



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Lei nº 1.431/2008

"Denomina Anexo, Gabinetes e Salas do anexo do Edifício Vereador João Fagundes Filho, da Câmara Municipal de Morada Nova".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Anexo **VEREADOR RAIMUNDO CESAR RODRIGUES**, o prédio anexo ao Edifício Vereador João Fagundes Filho, assim como os Gabinetes que terão as seguintes denominações: **Gabinete 01** – Vereador José Ferreira da Silva (Zé Viola); **Gabinete 02** – Vereador Isaú Chaves de Queiroz; **Gabinete 03** – Vereador José Nobre Filho (Zito Nobre); **Gabinete 04** – Vereador João de Deus Girão; **Gabinete 05** – Vereador Francisco dos Santos Castelo Branco (Seu Castelo); **Gabinete 06** – Vereador Hermenegildo Menezes da Silva (Gildo Burrego) e **Gabinete 07** – Vereador Antonio Valtrudes Saraiva, **Sala de Inclusão Digital** – Vereador Paulo Rabelo de Brito (Paulo Ivo) e **Sala de Arquivo de Documentos** – Vereador João Leonel da Cunha. A **Sala da Presidência** será denominada de Vereador Francisco Andrade Teófilo Girão (Chico do Perboyre) e a **Sala da Secretaria** será denominada de Vereador José Pocidônio Nobre (Zé do Cabrinha).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 20 de Junho de 2008.


ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

JUSTIFICAÇÃO

Os Vereadores homenageados: Raimundo Cesar Rodrigues, José Ferreira da Silva (Zé Viola), Isaú Chaves de Queiroz, José Nobre Filho (Zito Nobre), João de Deus Girão, Francisco dos Santos Castelo Branco (Seu Castelo), Hermenegildo Menezes da Silva (Gildo Burrego), Antonio Valtrudes Saraiva, Paulo Rabelo de Brito (Paulo Ivo), João Leonel da Cunha, Francisco Andrade Teófilo Girão (Chico do Perboyre) e José Pocidão Nobre (Zé do Cabrinha), dedicaram toda a vida a prestação de serviço às famílias do nosso Município, portanto, são merecedores de tão honrosa manifestação de agradecimento por parte deste Poder Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00 CGF: 06.920.171-4 - FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289
www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br